



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 142/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE LAURENTINO-SC, Inscrito no CNPJ Nº 83.102.657/0001-97, com sede à Rua XV de Novembro, 408 - Centro, Laurentino/SC - CEP – 89.170-00, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, está realizando a contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, discriminados a seguir:

1.0 DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)”

2.0 DO OBJETO:

2.1 Constitui objeto desta Contratação direta para Aquisição de roupas de proteção tipo apícola.

2.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1 – ANEXO I – DFD;

3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Laurentino/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

Referência:	396	Q	2036.33390000000000000000.275370000000
Órgão/Unidade:	02.003	Funcional:	0006.0182.0203
Ação:	2036	Manutenção das Ativ. do Funrebom	
Elemento:	33390000000000000000	Aplicações diretas	
Vínculo:	2753700000001	Receita do Funrebom	

4.0 – DA JUSTIFICATIVA:

4.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: O aquisição da Roupa de proteção para manejo de insetos, se deve á necessidade de Equipamento de Proteção Individual – EPI para não ocorrer acidentes e para garantia de eficácia contra abelhas e demais insetos.

4.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração;

5.0 – DO VALOR CONTRATADO:

5.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

6.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

6.1 A presente **Dispensa de licitação**, não ficará aberta para recebimentos de novas propostas, considerando tratar-se de contratação direta de pequeno valor. Portanto inviável tecnicamente aguardar novas propostas o que acarretaria prejuízo aos trabalhos.

6.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;

5.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;

5.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);



5.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.

6.3 Proposta de Preço/Cotação:

6.3.1 De acordo com a pesquisa de preços acostada as empresas contratadas apresentam cotação com valores praticados em mercado.

- **ENOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.662.130/0001-67, estabelecida na Rua João Kolln, Nº 1994, Bairro Cidade Alta, Cunha Porã – SC - CEP 89.890-000, que apresentou o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

item	Quant.	Unid	Descrição	Valor
1	5	Unid	Macacão Apicola em poliéster, duplo, antiferão, com para de luva ventilada antiferão.	R\$ 2.400,00
			Valor total:	R\$ 2.400,00

Os outros dois orçamentos encontram-se em anexo ao processo de dispensa.

7.0 – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Edital, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

Laurentino/SC, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Tadeo Rocha
Prefeito Municipal